

**IV - Questão 16** O enunciado não enseja dúvidas aos candidatos e somente existe uma opção correta. O texto foi transcrito fielmente ao texto original e somente a alternativa "D" não faz parte do citado no artigo 56 do ECRAD. Assim, não há que se contestar, vez que o conteúdo da questão foi exigido em edital prévio. Por não haver erro grosseiro na formulação da mesma, mantém-se a questão. **Gabarito mantido;**

**V - Questão 20** Assiste razão aos recorrentes que alegaram erro no gabarito divulgado. A resposta correta é a alternativa "C" e não a alternativa "B", conforme divulgado no gabarito anteriormente. **Questão anulada. Todos pontuam nessa questão.**

**Art. 3º** Os Candidatos que queiram tomar conhecimento das suas provas e gabarito, poderão requerer cópias dos mesmos ao CMDCA.

**Art. 4º** O teste psicológico será aplicado e emitido por um profissional da área, por conta e escolha do próprio candidato, que entregará no CMDCA no dia 03 de agosto de 2015, das 14h:00min às 17h:00min.

**Art. 5º** O candidato que desejar registrar codinome, apelido e similares para fins de divulgação na campanha eleitoral e votação, deverá requerer, por escrito, ao CMDCA na mesma data da entrega do Laudo Psicológico.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de julho de 2015.

Aracruz – ES, 06 de julho de 2015.

**Comissão do Processo de Escolha  
Unificada do Conselho Tutelar dos  
Direitos da Criança e do Adolescente  
Resolução CMDCA 054/2015**

## Castelo

### PREFEITURA

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2015 -  
EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
– ME**

Publicação Nº 18840

**CONTRATO Nº 129/2015 - 1º TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO**

**REFERENTE CARTA CONVITE Nº 004/2015**

**PROCESSO Nº 003375/2015**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO**

**CONTRATADO: EJC SERVIÇOS DE PROJETOS E  
CONSTRUÇÕES LTDA – ME.**

**OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** O Contrato original ficará acrescido no prazo de execução da obra contratada, em 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de vencimento do contrato, em 10 de julho de 2015, com término em 10 de janeiro de 2016, referente a elaboração de planilha orçamentária, memória de cálculo, cronograma físico-financeiro, resumo, memorial descritivo, projeto arquitetônico, projeto estrutural e resumo do BDI das seguintes obras: Reforma e ampliação da EMEIEF Rafael Campanha (localizada na comunidade de Mundo Novo, Zona Rural), ampliação da CEIM Abigail Silva Andrade

com a construção de um auditório e ampliação da CEIM Erlita Bicalho Nemer com a construção de nova cozinha e refeitório, conforme processo nº 007061/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

Ficam mantidas inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente aditivo contratual em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Castelo-ES, 09 de julho de 2015.

**JAIR FERRAÇO JÚNIOR**

Prefeito Municipal de Castelo